



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EMISSÃO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE N.º 67/2025

AUTORIZO na forma do que preceitua o artigo 72, VIII da lei 14.133/2021, a Inexigibilidade n.º 67/2025, autuada através do processo administrativo n.º 507/2025, com fulcro no artigo 74, da lei 14.133/2021, e autorizo a emissão de empenho no valor total de R\$ 677,26 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), nos termos e da forma adiante destacado, em favor da empresa abaixo descrita.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 507/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 67/2025

Empresa: Cartório do Ofício Único da Comarca de Trajano de Moraes-RJ.

Endereço: Avenida Castelo Branco, s/n, Centro, Trajano de Moraes-RJ

Inscrição CNPJ: 30.591.002/0001-63

Valor: R\$ 677,26 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Dessa forma, remeto os autos ao setor de contabilidade para as providencias cabíveis.

Outrossim, depois de realizado o empenho, encaminhe ao setor de licitações para as devidas publicações.

Trajano de Moraes, 2 de junho de 2025.

Sávio Machado Diniz

Presidente